



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 14 | Nº 281 | 17 DE JUNHO DE 2024

Balneário Municipal “Alice Girardelli” retoma suas atividades em Monte Alegre do Sul



O Balneário Municipal, um dos principais atrativos de Monte Alegre do Sul e Circuito das Águas Paulista foi reinaugurado na sexta-feira, 14/06. **PÁG.12**

Participe da Consulta Pública para a elaboração da LOA Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025

A Prefeitura Municipal, através de seu Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, juntamente com o Departamento de Fazenda Pública e Finanças, convida a todos para participarem da

Consulta Pública Eletrônica e indicarem sugestões que acharem pertinentes e que possam vir a contribuir quanto a Elaboração da LOA referente ao Exercício de 2025 em nosso município. **PÁG.11**

Copa monte-alegrense chega à reta final: Primeiro finalista da categoria sub 17 foi lançado!

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo segue realizando a 11ª Copa monte-alegrense de futebol de base, no Estádio Municipal Liduíno Truzzi. A competição conta com

equipes das categorias de base sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17 das cidades do Circuito das Águas Paulista e demais regiões do Estado. O primeiro finalista da categoria sub 17 foi lançado! **PÁG.11**

Prefeito sanciona Lei que cria semana dedicada ao combate aos crimes contra animais

O Prefeito Edson Rodrigo, sancionou no último dia 21 de maio, a Lei nº 2003/ 2024, de autoria do legislativo, que institui no município a semana dedicada à conscientização quanto ao combate aos crimes de maus-tratos, abandono e crueldade contra animais, bem como a promoção da adoção e posse responsável. **PÁG.12**



Imprensa Oficial
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente

Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: imprensa@montealegredosul.sp.gov.br
Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME
CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção
e Jornalista responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves
(MTB 18944/SP)

DECRETOS

DECRETO Nº 2.659 DE 02 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no Paço Municipal no dia 06 de maio de 2024 em virtude de capacitação dos servidores e dá outras providências". A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.660 DE 08 DE MAIO DE 2024

"Altera e nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências. "A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.661 DE 09 DE MAIO DE 2024

"Altera as disposições Decreto nº 2.456 de 21 de março de 2022, com a designação de novos membros na composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências". A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.662 DE 10 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de Pesca no Lago dos Patos, na Estância Girardelli, e dá outras providências. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.663 DE 15 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no Paço Municipal no dia 20 de maio de 2024 em virtude de capacitação dos servidores e dá outras providências. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.664 DE 23 DE MAIO DE 2024

"Declara de domínio público o Posto de Atendimento, situado no Distrito da Mostarda de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências". A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.665 DE 23 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de Pesca no Lago dos Patos, na Estância Girardelli, e dá outras providências. " A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2666 DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre o Evento Giro Vecchio de Monte Alegre do Sul e dá outras providências". A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2668 DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre o regulamento para recebimento do Fundo Social de Solidariedade de doação de bens e valores arrecadados durante o evento Festa Junina 2024, e destinação de parte ao Rio Grande do Sul, e dá outras providências". A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.445 DE 02 DE MAIO DE 2024

NOMEAR para a função de Responsável pelo Setor de Arquivo Público a Sra. MARCELA MARIA MENEZES CARVALHO, lotada nos termos do Art. 62, alínea "b", da Lei Complementar nº 03/2017.

PORTARIA Nº 1.446 DE 02 DE MAIO DE 2024

NOMEAR a Sra. MARCIA CRISTINA LUIZ, como Chefe do Setor de Fiscalização, nos termos da LC nº 03/2017, artigo 62, alínea "w".

PORTARIA Nº 1.447 DE 08 DE MAIO DE 2024

NOMEAR o servidor FÁBIO WILLIAN LIMA DA SILVA, lotado nos termos da Lei Complementar nº 03/2017, para exercer as funções de responsável pelo Setor de Turismo, nos termos do artigo 62, letra "i" da LC 03/2017.

PORTARIA Nº 1.448 DE 08 DE MAIO DE 2024

CONCEDER licença sem vencimentos ao funcionário público municipal GRAZIELA APARECIDA RIBEIRO CERA, RG nº 34.326.110-8, ocupante do emprego público de provimento permanente de Enfermeiro do PSF, pelo período de 01/04/2024 até 31/03/2025, em conformidade com Processo Administrativo nº 238/2024

PORTARIA Nº 1.449 DE 08 DE MAIO DE 2024

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Concurso Público nº 01/2022**, para ocupar vaga existente, os servidores abaixo descritos para os cargos concursados a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Cargo	Departamento
Maria Carolina Leme da Silva Ferreira	05/04/2024	0928/2024	ADI	Departamento de Educação
Tiago Antonio Cai chioi o	15/04/2024	0618/2024	Químico	Departamento de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.450 DE 08 DE MAIO DE 2024

NOMEAR para ocupar os empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Nadja Barreto de Matos	0238/2024	01/04/2024	30/06/2024	Enfermeiro
Dai ane Barbezani da Silva Santos	0592/2024	04/04/2024	03/07/2024	Merendeira
Ana Lucia de Moraes	0901/2024	02/04/2024	13/12/2024	Professor PEB I
Alyson Kauan de Godoi Silva	1374/2024	01/04/2024	30/06/2024	Auxiliar de Escrita
Fabi ula dos Santos	1374/2024	16/04/2024	15/07/2024	Auxiliar de Escrita
Pri scila Gomes Candi do	1374/2024	09/04/2024	08/07/2024	Auxiliar de Escrita

PORTARIA Nº 1.451 DE 08 DE MAIO DE 2024

EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos a pedido, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão	Cargo
Beatris Rodrigues da Silva	1155/2024	26/03/2024	17/04/2024	Motorista
Catia da Silva de Jesus	0928/2024	26/09/2022	02/04/2024	ADI
Dani lo José de Vasconcelos Guarizzo	1056/2024	11/06/2024	11/04/2024	Ajudante Geral
Larissa Povia	0908/2024	03/10/2014	05/04/2024	Psicólogo
Sandra Maria Lucas	1275/2024	24/05/2024	03/05/2024	Merendeira
Wagner Impelizzieri	0932/2024	12/05/2021	02/04/2024	Diretor de Escola

PORTARIA Nº 1.452 DE 17 DE MAIO DE 2024

Fica alterado o membro Suplente – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, da Portaria nº 1.279, de 12 de maio de 2023, passando a ter a seguinte redação:

I – Suplente: Ana Cristina Obata - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.453 DE 27 DE MAIO DE 2024

NOMEAR para a função de confiança de Chefe da Seção de Água e Esgoto, nos termos do art. 62, letra "d", da Lei Complementar nº 03/2017, o Sr. TIAGO ANTÔNIO CAICHIOLO, lotado no quadro de servidores municipais no cargo de Químico

PORTARIA Nº 1.454 DE 28 DE MAIO DE 2024

DESIGNAR o servidor EVERTON COSTA RODRIGUES, lotado no cargo de escriturário, para atuar como responsável por Convênios e suas respectivas prestações de contas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.455 DE 28 DE MAIO DE 2024

NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento a servidora CRISTIANE SCHIAVONE MONTINI, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores.

PORTARIA Nº 1.456 DE 28 DE MAIO DE 2024

DESIGNAR o servidor JOÃO PEDRO BALDI DA SILVA, para atuar como responsável pelo Setor de Compras, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.457 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEAR o servidor JULIANO APARECIDO DA SILVA, para substituir interinamente a Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 junho de 2024, enquanto perdurar a licença prêmio da titular do cargo.

PORTARIA Nº 1.458 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Concurso Público nº 01/2022**, para ocupar vaga existente, os servidores abaixo descritos para os cargos concursados a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Cargo	Departamento
Regiane Cardoso Marinho	02/05/2024	0738/2024	Ajudante Geral	Departamento de Saúde
Silvana Teresa de Moraes	02/05/2024	0468/2024	Ajudante Geral	Departamento de Educação

PORTARIA Nº 1.459 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEAR para ocupar os empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo	Depto
Juliana Jacqueline Rossi	1513/2024	28/05/2024	13/12/2024	Professor PEB I	Educação
Alexandre Henrique Carvalho de Assis	0805/2024	02/05/2024	13/12/2024	Professor PEB II	Educação
Gabriela Aparecida dos Santos Braga	0674/2024	08/05/2024	07/08/2024	Merendeira	Educação

PORTARIA Nº 1.460 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Admissão	Departamento	Cargo
Juliano Aparecido da Silva	07/02/2024	Fazenda Pública e Finanças	Contador
Wesley Rodrigues Nascimento	05/03/2024	Saúde	Motorista

PORTARIA Nº 1.461 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul o servidor abaixo descrito para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Admissão	Prorrogação	Departamento	Cargo
Paulo Sérgio Scaglioni	01/03/2024	27/08/2024	Saúde	Motorista

PORTARIA Nº 1.462 DE 03 DE JUNHO DE 2024

EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos a pedido, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão	Cargo
Alexandra Aparecida Campos Farias	1499/2024	19/09/2023	22/05/2024	ADI
Juliana Aparecida Piffer Fagionato	1513/2024	21/03/2024	23/05/2024	Professor PEB I
Sandra Maria Lucas	1275/2024	24/05/2021	03/05/2024	Merendeira

REURB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL REURB

Aos senhores

Proprietário: ACÁCIO DONEZETE
DE CAMARGO CAMPOS

Responsável técnico: ROGÉRIO
EDUARDO BARBOSA SANDOVAL

Endereço de Notificação: Sítio
Coração de Jesus, Travessa da
Avenida Martiliano Torriceli, s/n,
Distrito da Mostardas – Monte
Alegre do Sul/SP – CEP 13820-000

NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias úteis
Expira em: 08 de julho de 2024.

Prezados,

Fica(m), o(s) acima nominado(s),
NOTIFICADO(s), para que no prazo
estabelecido, se manifeste(m)
sobre procedimento de
Regularização Fundiária (REURB)
junto a Municipalidade.

Monte Alegre do Sul, 17 de junho
de 2024.

BEATRIZ AP. BABLER

Diretora do Departamento de
Obras

SUSANA AP. CARRADORI

Responsável pelo Setor de
Aprovação de Projetos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL REURB

Aos senhores

Proprietário: ODAIR ANTÔNIO
BROLEZZI

Responsável técnico: RODRIGO DE
MELO NUNES

Endereço de Notificação: Chácara
Bom Jesus – Rua Luiz Carlos
Borella, s/n, Bairro Francos –
Monte Alegre do Sul/SP – CEP
13820-000

NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias úteis
Expira em: 08 de julho de 2024.

Prezados,

Fica(m), o(s) acima nominado(s),
NOTIFICADO(s), para que em até
15 (quinze) dias a partir dessa
publicação, se manifeste(m) sobre
procedimento de Regularização
Fundiária (REURB) junto a
Municipalidade.

Monte Alegre do Sul, 17 de junho
de 2024.

BEATRIZ AP. BABLER

Diretora do Departamento de
Obras

SUSANA AP. CARRADORI

Responsável pelo Setor de
Aprovação de Projetos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL REURB

Aos senhores

Proprietário: TAMIRES ANTONIA
BORIM DE CAMPOS

Responsável técnico: RODRIGO DE
MELO NUNES

Endereço de Notificação: Sítio São
Luiz – Rua Luiz Carlos Borella, s/n,
Bairro Francos – Monte Alegre do
Sul/SP – CEP 13820-000

NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias úteis
Expira em: 08 de julho de 2024.

Prezados,

Fica(m), o(s) acima nominado(s),
NOTIFICADO(s), para que em até
15 (quinze) dias a partir dessa
publicação, se manifeste(m) sobre
procedimento de Regularização
Fundiária (REURB) junto a
Municipalidade.

Monte Alegre do Sul, 17 de junho
de 2024.

BEATRIZ AP. BABLER

Diretora do Departamento de
Obras

SUSANA AP. CARRADORI

Responsável pelo Setor de
Aprovação de Projetos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL REURB

Ao senhor

Proprietário: JONAS SIQUEIRA DE
MORAES

Endereço de Notificação: Sítio
Nossa Senhora - Estrada Municipal
para Socorro, s/n, antigo leito da
Fepasa - Distrito da Mostardas –
Monte Alegre do Sul/SP – CEP
13820-000

NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias úteis
Expira em: 08 de julho de 2024.

Prezado,

Fica, o acima nominado,
NOTIFICADO, para que em até 15
(quinze) dias a partir dessa
publicação, se manifeste sobre
procedimento de Regularização
Fundiária (REURB) junto a
Municipalidade.

Monte Alegre do Sul, 17 de junho
de 2024.

BEATRIZ AP. BABLER

Diretora do Departamento de
Obras

SUSANA AP. CARRADORI

Responsável pelo Setor de
Aprovação de Projetos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL REURB

Aos senhores

Proprietário: ESPÓLIOS DA
FAMÍLIA FANTI E OUTROS

Endereço de Notificação: Estrada
Municipal João Fanti, s/n- Bairro
Vargem Grande – Monte Alegre do
Sul/SP – CEP 13820-000

NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias úteis
Expira em: 08 de julho de 2024.

Prezado,

Fica(m), o(s) acima nominado(s),
NOTIFICADO(s), para que em até
15 (quinze) dias a partir dessa
publicação, se manifeste(m) sobre
procedimento de Regularização
Fundiária (REURB) junto a
Municipalidade.

Monte Alegre do Sul, 17 de junho
de 2024.

BEATRIZ AP. BABLER

Diretora do Departamento de
Obras

SUSANA AP. CARRADORI

Responsável pelo Setor de
Aprovação de Projetos.



LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)								
	LIQUIDADAS							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Maio/2023 Novembro/2023	Junho/2023 Dezembro/2023	Julho/2023 Janeiro/2024	Agosto/2023 Fevereiro/2024	Setembro/2023 Março/2024	Outubro/2023 Abril/2024				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.733,61 72.242,43	85.356,89 94.939,95	75.292,51 87.642,62	73.623,37 81.956,46	72.825,58 81.392,50	72.383,33 85.092,36	966.481,61	-	
Pessoal Ativo	83.733,61 72.242,43	85.356,89 94.939,95	75.292,51 87.642,62	73.623,37 81.956,46	72.825,58 81.392,50	72.383,33 85.092,36	966.481,61	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.595,47 57.774,48	69.131,52 73.579,05	-863,30 70.430,65	59.107,31 65.368,68	57.974,47 64.760,87	57.840,97 68.242,60	711.942,77	-	
Obrigações Patronais	15.138,14 14.467,95	16.225,37 21.360,90	76.155,81 17.211,97	14.516,06 16.587,78	14.851,11 16.631,63	14.542,36 16.849,76	254.538,84	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 29/Mai/2024, 08h e 51m.



LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas decorrentes de contratos de prestação de serviços de saúde de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.733,61 72.242,43	85.356,89 94.939,95	75.292,51 87.642,62	73.623,37 81.956,46	72.825,58 81.392,50	72.383,33 85.092,36	966.481,61	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.095,285,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitarios de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	493.424,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	47.601.861,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	966.481,61	2,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.856.111,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.713.306,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.570.500,51	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informa
Nota:

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 29/Mai/2024, 08h e 51m.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS – MARÇO, ABRIL E MAIO 2024

Contrato nº 21/2024; Assinatura: 29/02/2024; Modalidade Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Municipal nº 183/2024; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: MARCOS PATRICIO CORREIA 26316771886. Objeto: “Contratação de profissional técnico em informática, instalação e configuração e manutenção de programas de bancos de dados no período de 11 meses, conforme Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 183/2024, Dispensa de Licitação”. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando 33.000,00 (trinta e três mil reais) anual. Vigência: 11 meses.

Contrato nº 22/2024; Assinatura: 29/02/2024; Modalidade Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Municipal nº 62/2024; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: MESQUITA AMBIENTAL. Objeto: “Contratação de serviço de análise de água conforme Portaria MS 888, de 04 de maio de 2021, Anexo 9 e 15 da mesma Portaria, sendo 13 Fontes e 12 Pontos de água tratada, conforme tabela em anexo.”. Valor: R\$ 32.800,00. Vigência: 08/02/2025.

Contrato nº 23/2024; Assinatura: 29/02/2024; Modalidade Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Municipal nº 197/2024; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: C. RODRIGUES MOREIRA. Objeto: “CONTRATADA fica obrigado a prestar serviços de Hospedagem e Manutenção de WebSite, pelo período de 12 meses, conforme Processo Administrativo nº 197/2024, Dispensa de Licitação”. Valor: R\$ 7.080,00. Vigência: 26/02/2025.

Contrato nº 24/2024; Assinatura: 27/03/2024; Modalidade: Concorrência nº 02/2024, Processo Administrativo Municipal nº 101/2024; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: “Reforma e Revitalização da Praça Bom Jesus e entorno, nos termos do Anexo I”, conforme Convênio nº 064/2022 – DADETUR firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo”. Valor: R\$ 2.090.000,00. Vigência: 90 dias.

Contrato nº 25/2024; Assinatura: 23/04/2024; Modalidade: Dispensa, Processo Administrativo Municipal nº 590/2024; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: “Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.”. Valor Global Anual Estimado: R\$ 7.020,00. Vigência: 12 meses.

Contrato nº 26/2024; Assinatura: 09/05/2024; Modalidade: Dispensa, Processo Administrativo Municipal nº 519/2024; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: FRANCA DIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria, com o objetivo de eficientizar o planejamento orçamentário e financeiro, além de suporte técnico especializado para a organização e reorganização de convênios, estruturas, procedimentos especializados na gestão técnica de recursos humanos e procedimentos de folha de pagamento de pessoal. Conforme Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 519/2024”. Valor: R\$ 59.400,00 Vigência: 3 meses.

Aditamento nº 20/2024; Assinatura: 01/03/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. Objeto: “O presente Termo Aditivo tem

como objeto registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita.”

Aditamento Emergencial nº 21/2024; Assinatura: 07/03/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020; Processo Administrativo nº 1155/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. Objeto: “Contratação de Empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, conforme Anexo I – Memorial Descritivo”, em conformidade com edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 024/2020, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 19/06/2024.

Aditamento nº 22/2024; Assinatura: 07/03/2024; Modalidade: Chamada Publica nº 02/2023; Processo Administrativo nº 117/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: AUTO POSTO DBV LTDA. Objeto: “Credenciamento de rede de postos de combustível particulares, para a distribuição de combustíveis aos veículos que compõem a frota de veículos desta municipalidade, conforme expectativa de consumo - Anexo I”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 10/03/2025.

Aditamento nº 23/2024; Assinatura: 07/03/2024; Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2022; Processo Administrativo nº 212/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: FELIPE RANIERI BROLEZE 37967513851. Objeto: “Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de forma conjunta ou separadamente, de 02 (dois) box com área construída exclusiva de 12,50 m² cada, identificados como nº 02 (dois) e nº 03 (três), que constitui o Espaço “Francisco Elias Luiz – Chico Dimas”, pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, localizado na Avenida João Girardelli, para instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumo”, para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 212/2022 – Concorrência Pública 01/2022”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 03/03/2025.

Aditamento Emergencial nº 24/2024; Assinatura: 27/03/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020; Processo Administrativo nº 1155/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. Objeto: “Contratação de Empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, conforme Anexo I – Memorial Descritivo”, em conformidade com edital, anexos, proposta e

demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 024/2020, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.”. Aditamento de Valor.

Aditamento nº 25/2024; Assinatura: 27/03/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2023; Processo Administrativo nº 191/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Objeto: “Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do Anexo I e solicitação do departamento competente, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Monte Alegre do Sul e Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul – SP”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 24/03/2025.

Aditamento nº 26/2024; Assinatura: 03/04/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2023 (REGISTRO DE PREÇOS); Processo Administrativo nº 325/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: “Medicamentos a serem utilizados nas unidades de saúde do município no período de 12 meses”. Aditamento de Valor.

Aditamento nº 27/2024; Assinatura: 09/04/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 26/02/2025.

Aditamento nº 28/2024; Assinatura: 09/04/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 26/02/2025.

Aditamento nº 29/2024; Assinatura: 09/04/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: IVAMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 26/02/2025.

Aditamento nº 30/2024; Assinatura: 09/04/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO

SUL; Contratada: MONTESUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 26/02/2025.

Aditamento nº 31/2024; Assinatura: 29/04/2024; Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2022; Processo Administrativo nº 922/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: MARIA ANGELICA MATIVE MARSULO 25142843843. Objeto: “O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de um Box com área construída exclusiva de 12,50,00m2, identificado como n.º 06 (seis), integrante do Espaço “Francisco Elias Luiz – Chico Dimas”, localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumo”, para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 922/2022 – Concorrência Pública 03/2022.”. Aditamento de Prazo. Nova Vigência: 03/05/2025.

Aditamento nº 32/2024; Assinatura: 17/05/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de cancelamento de item.

Aditamento nº 33/2024; Assinatura: 17/05/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: IVAMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de incorporação de item.

Aditamento nº 34/2024; Assinatura: 23/05/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação; Processo Administrativo nº 1344/2024; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Objeto: “Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I”. Aditamento de prazo. Nova Vigência: 30/06/2025.

Aditamento nº 35/2024; Assinatura: 23/05/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação; Processo Administrativo nº 651/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: COESMA – Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda. Objeto: Contrato de locação de sistema computacional (software) para processamento de multas de trânsito e gerenciamento de recursos de infrações na área da municipalização do trânsito, em conformidade com o que estabelece as leis de trânsito em vigência.”. Aditamento de prazo. Nova Vigência: 01/06/2025.

Ata de Registro de Preço nº 01/2024. Assinatura: 03/04/2024; Processo Administrativo nº 70/2024; Pregão Presencial nº 01/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – EPP. Objeto: "Aquisição de material químico que será utilizado no setor do ETA para tratamento de água do município período de 12 meses". Valor: R\$ 119.437,50. Vigência: 03/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 02/2024. Assinatura: 03/04/2024; Processo Administrativo nº 70/2024; Pregão Presencial nº 01/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. Objeto: "Aquisição de material químico que será utilizado no setor do ETA para tratamento de água do município período de 12 meses". Valor: R\$ 10.305,00. Vigência: 03/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 03/2024. Assinatura: 03/04/2024; Processo Administrativo nº 70/2024; Pregão Presencial nº 01/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: LW COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material químico que será utilizado no setor do ETA para tratamento de água do município período de 12 meses". Valor: R\$ 45.000,00. Vigência: 03/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 04/2024. Assinatura: 19/04/2024; Processo Administrativo nº 165/2024; Pregão Presencial nº 02/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME. Objeto: "Aquisição de Alimentos Estocáveis para atender a Alimentação Escolar ano 2024". Valor: R\$ 149.308,60. Vigência: 19/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 05/2024. Assinatura: 19/04/2024; Processo Administrativo nº 165/2024; Pregão Presencial nº 02/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: Graminha Alimentos LTDA. Objeto: "Aquisição de Alimentos Estocáveis para atender a Alimentação Escolar ano 2024". Valor: R\$ 43.028,00. Vigência: 19/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 06/2024. Assinatura: 22/04/2024; Processo Administrativo nº 193/2024; Pregão Presencial nº 03/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME. Objeto: "Aquisição de Alimentos Perecíveis para atender a Alimentação Escolar, ano 2024". Valor: R\$ 46.640,00. Vigência: 22/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 07/2024. Assinatura: 22/04/2024; Processo Administrativo nº 193/2024; Pregão Presencial nº 03/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: CRF ALIMENTOS LTDA EPP. Objeto: "Aquisição de Alimentos Perecíveis para atender a Alimentação Escolar, ano 2024". Valor: R\$ 51.360,00. Vigência: 22/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 08/2024. Assinatura: 22/04/2024; Processo Administrativo nº 193/2024; Pregão Presencial nº 03/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: M NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI. Objeto: "Aquisição de Alimentos Perecíveis para atender a Alimentação Escolar, ano 2024". Valor: R\$ 343.260,00. Vigência: 22/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 09/2024. Assinatura: 22/04/2024; Processo Administrativo nº 503/2024; Inexigibilidade nº 04/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA. Objeto: "Contratação da Corporação Musical Santa Cecília para se apresentar durante o ano de 2024 no município de Monte Alegre do Sul, conforme Anexo.". Valor: R\$ 63.500,00. Vigência: 22/04/2025.

Ata de Registro de Preço nº 10/2024. Assinatura: 08/05/2024; Processo Administrativo nº 256/2024; Pregão Presencial nº 05/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: COMERCIAL BETHE LTDA. Objeto: "Aquisição de hortifrúteis para atender a alimentação escolar, ano 2024". Valor: R\$ 116.755,00. Vigência: 08/05/2025.

Ata de Registro de Preço nº 11/2024. Assinatura: 08/05/2024; Processo Administrativo nº 257/2024; Pregão Presencial nº 06/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME. Objeto: "Produtos para atender a Padaria das Escolas, período de 12 meses". Valor: R\$ 37.432,24. Vigência: 08/05/2025.

Ata de Registro de Preço nº 12/2024. Assinatura: 20/05/2024; Processo Administrativo nº 255/2024; Pregão Presencial nº 04/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME. Objeto: "Aquisição de EPIS para uso no período de 12(doze) meses". Valor: R\$ 48.672,96. Vigência: 20/05/2025.

Ata de Registro de Preço nº 13/2024. Assinatura: 20/05/2024; Processo Administrativo nº 255/2024; Pregão Presencial nº 04/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI. Objeto: "Aquisição de EPIS para uso no período de 12(doze) meses". Valor: R\$ 60.033,80. Vigência: 20/05/2025.

Ata de Registro de Preço nº 14/2024. Assinatura: 20/05/2024; Processo Administrativo nº 255/2024; Pregão Presencial nº 04/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: R. DE O SANTIL EPI EPP. Objeto: "Aquisição de EPIS para uso no período de 12(doze) meses". Valor: R\$ 37.536,85. Vigência: 20/05/2025.

Ata de Registro de Preço nº 15/2024. Assinatura: 29/05/2024; Processo Administrativo nº 358/2024; Pregão Presencial nº 07/2024 (R.P.). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Detentora: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao café da manhã dos funcionários da Prefeitura Municipal durante o período de 12 meses.". Valor: R\$ 53.435,00. Vigência: 29/05/2025.

Instrumento de Permissão de Uso nº 02/2024; Assinatura: 10/04/2024; Modalidade:

Concorrência Pública nº 06/2023; Processo Administrativo nº 2229/2023; Permissionário: : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permitente: 46.222.143 MARCIA DE FATIMA MATIVE WAETEMAN; Objeto: "Permissão de uso remunerado e em caráter precário de 01 (um) espaço de propriedade da Municipalidade, localizado no Lago do Falcão, para exploração de comercio e prestações de serviços de alimentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, e elementos constantes no processo administrativo nº 2229/2023 "; Valor mensal: R\$ 500,00; Vigência: 12 meses.

Instrumento de Permissão de Uso nº 03/2024; Assinatura: 20/05/2024; Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2024; Processo Administrativo nº 975/2024;; Permissionário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permitente: VALDIR DE JESUS PROFIRIO 80883427915; Objeto: ""Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, localizado na Rua Cel. Luiz Leite nº 194, anexo à quadra de malha e bocha, para implantação e exploração de "lanchonete"; Valor mensal: R\$ 500,00; Vigência: 12 meses.

Instrumento de Permissão de Uso nº 04/2024; Assinatura: 27/05/2024; Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2024; Processo Administrativo nº 533/2024;; Permissionário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permitente: 54.191.874 CARLOS VINICIUS FAGIONATO RODRIGUES; Objeto: "Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de 01(um) box com área construída exclusiva de 12,50m2, identificado como nº 04 (quatro), que constitui o Espaço "Francisco Elias Luiz – Chico Dimas", pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, localizado na Avenida João Girardelli, para instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumo", por pessoas físicas ou jurídicas"; Valor mensal: R\$ 510,00; Vigência: 12 meses.

EXTRATO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADITAMENTO Nº 004/2024

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CISBRA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/07/2024
VALOR: 610.629,71

Amparo, 16 de maio de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

ADITAMENTO Nº 002/2024

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO CARLOS RODRIGUES MOREIRA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA DESENVOLVER E EXECUTAR A PRODUÇÃO DE MATERIAIS

ELETRÔNICOS, IMPRESSOS E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 46/2022 CONTRATADA: CARLOS RODRIGUES MOREIRA
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 08 de junho de 2.024
VALOR: 27.840,00

Amparo, 14 de maio de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

INSTRUMENTO Nº 003/2024

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO TROUPE BRASIL

LTDA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO COM MOTORISTA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITA E ANEXOS, PELO REGIME DO MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 91/2023. CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01 de junho de 2.024
VALOR: 4.078.800,00

Amparo, 21 de maio de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

LEIS

LEI Nº 2.001 DE 21 DE MAIO DE 2024

“Autoriza, na forma do art. 31, XII da LOM, a assinatura de convênio com o DAEE, objeto do processo DAEE-PRC 2022/00515, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 31, XII da Lei Orgânica, fica autorizada a assinatura de convênio com o DAEE, cujos termos integram o anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Para consecução do objeto do convênio, processo DAEE-PRC 2022/0515, e que o município cumpra o mister que lhe cabe, fica o município de Monte Alegre do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, representante legal do Poder Executivo, autorizado a assinar o convênio com o DAEE conforme minuta anexa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias e específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 21 de maio de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA
CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 21 de maio de 2024

GIOVANNA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal

LEI Nº 2.002 DE 21 DE MAIO DE 2024

“Institui as Rotas Turísticas na Estância Turística de Monte Alegre do Sul”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam instituídas as Rotas Turísticas na Estância Turística de Monte Alegre do Sul propostas pelo Poder Executivo, aprovada em Audiência Pública e pelo COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme descrito abaixo e mapa anexo:

- I. Rota Turística do Morango: Lamedor – Lavras – Falcão – Mostardas – Vargem Grande;
- II. Rota Turística Bem Estar e Ecoturismo: Parque Balneário – Girardelli – Caminho da Índia – Brazinho;
- III. Rota Turística Gastronomia Rural e Pesca: Alves – Ponte Preta – Barra – Limas – Ribeirão dos Limas – Moenda;
- IV. Rota Turística Caminhos da Memória e Centro Histórico: Centro – Francos – Menino Jesus – Fabrício – Paiol de Telha – Godoy – Vicinal Prefeito Cláudio Tedeschi (Serra Negra) e Vicinal Professora Pedrina Maria da Silva Valente (km 6,5 até o Centro)

Artigo 2º - As Rotas Turísticas da Estância Turística de Monte Alegre do Sul tem como base o desenvolvimento sustentável e econômico, com os seguintes objetivos:

- I. Fomentar o Turismo local e regional;
- II. Roteirizar o Município, estruturando e organizando a oferta e os atrativos por região, conforme suas particularidades;
- III. Criar Políticas Públicas priorizando a realidade de cada região;
- IV. Potencializar ainda mais o turismo local, e consequentemente, a maior permanência e retorno dos turistas e visitantes;
- V. Padronizar a sinalização turística pública e privada nas diferentes rotas, priorizando a sinalização de cada rota;

Artigo 3º - Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com universidades, centros tecnológicos, Sistema S e com a Iniciativa Privada, a fim de apoiar o desenvolvimento, o fortalecimento e as atividades das Rotas Turísticas, na forma da Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Monte Alegre do Sul, 21 de maio de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA
CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 21 de maio de 2024

GIOVANNA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal

LEI Nº 2.003 DE 21 DE MAIO DE 2024

“Institui no Município de Monte Alegre do Sul a semana dedicada à conscientização quanto ao combate aos crimes de maus-tratos, abandono e crueldade contra animais, bem como a promoção da adoção e posse responsável.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Monte Alegre do Sul a semana dedicada à conscientização quanto ao combate aos crimes de maus-tratos, abandono e crueldade contra animais, bem como a promoção da adoção e posse responsável, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 04 de outubro (Dia Mundial dos Animais).

Artigo 2º - A semana terá por finalidade:

- I. Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como referente às demais legislações Federais e Estaduais que versem a respeito de proteção aos animais.
- II. Informar como as pessoas podem denunciar casos de abandono, maus-tratos e crueldades contra os animais;
- III. Aumentar o nível de conscientização quanto à sciência dos animais, ou seja, a capacidade de sentir sensações e sentimentos de forma consciente;
- IV. Incentivar doações e apoio a

organizações não governamentais – ONGs e demais voluntários da causa animal;

V. Estimular prática humanitária em relação aos animais com convivência harmônica e vida digna aos mesmos, incluindo-se a fauna silvestre, sua importância, diversidade e conservação;

VI. Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à redução de abandono e maus-tratos aos animais no Município;

VII. Efetuar um levantamento da fauna silvestre local a fim de catalogar espécimes e maximizar esforços de conservação a nível local e promoção do ecoturismo;

Art. 3º - A semana será realizada na semana em que recair o dia 04 de outubro (Dia Mundial dos Animais).

Parágrafo único. Poderão ser desenvolvidas pelo Poder Público Municipal as seguintes ações, sempre que possível, dentre outras:

- I. Promoção de eventos e atividades educativas via escolas ou entidades privadas voluntárias;
- II. Realização de campanhas publicitárias impressas ou em mídias digitais, de conscientização contra o abandono e aos maus-tratos;
- III. Realização de eventos de incentivos: a adoção responsável de animais; e mutirões de castração; e
- IV. Aumento de ações contra o abandono e aos maus-tratos de animais, envolvendo a população, os órgãos públicos, as forças policiais e organizações que atuam na área.

Artigo 4º - As ações propostas nesta lei poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 21 de maio de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA
CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 21 de maio de 2024

GIOVANNA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

AVANÇASP

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS /SP
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP torna pública a retificação do Edital de Abertura das inscrições para o Concurso Público 01/2024, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No Capítulo 2. **DOS EMPREGOS**, item 2.1, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 94,00		
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Procurador	CR	R\$ 8.779,48	40 h	Ensino Superior em Direito + 02 (dois) anos de experiência comprovada em Direito Público + Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 01/2024, as quais permanecem inalteradas.

Amparo, 15 de maio de 2024.

AVANÇASP



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

AVANÇASP

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS /SP
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP torna pública a retificação do Edital de Abertura das inscrições para o Concurso Público 01/2024, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No Capítulo 12. **DA PROVA DE TÍTULOS**, item 12.3, Tabela de Títulos - Ensino Médio Completo, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

Tabela de Títulos - Ensino Médio Completo	Pontos
Certificado de conclusão de Curso de Graduação (Ensino Superior em qualquer área), acompanhado do histórico escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,0
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização, na área de Atuação, acompanhado do histórico escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,75
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	3,5
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 01/2024, as quais permanecem inalteradas.

Amparo, 21 de maio de 2024.

AVANÇASP



PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o empregado público comissionado Sr. Oliton Amador Siqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2024.

Amparo, 15 de maio de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Cisbra



PORTARIA Nº 07, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. Carlos Renato de Souza como Diretor Operacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2024.

Amparo, 17 de maio de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente



RESUMO DE EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas do Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas indicadas nos itens 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação do Edital.
- 1.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CISBRA.
- 1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ao Estatuto, Regimento Interno e alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.
- 1.5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do AVANÇASP por meio do *Fale Conosco (e-mail)* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

2. DOS EMPREGOS

- 2.1. Os empregos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Servente	CR	R\$ 1.617,25	40 h	Ensino Fundamental Completo.
Assistente Administrativo	01 + CR	R\$ 5.082,91	40 h	Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante ou de Aperfeiçoamento em Áreas Administrativas.
Agente Administrativo	CR	R\$ 2.772,49	40 h	Ensino Médio Completo.
Analista Ambiental	CR	R\$ 8.779,48	40 h	Ensino Superior Completo em Agronomia, Biologia, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Ecologia, Engenharia Sanitária ou áreas afins + 02 (dois) anos de experiência comprovada na Área de formação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Analista em T.I.	CR	R\$ 8.779,48	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação.
Contador	CR	R\$ 4.389,73	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + 02 (dois) anos de experiência comprovada em Contabilidade Pública + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Procurador	CR	R\$ 8.779,48	40 h	Ensino Superior em Direito + 02 (dois) anos de experiência comprovada em Direito Público + Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de 10 de maio de 2024 até 10 de junho de 2024.
- 3.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.avancasp.org.br e localizar a área destinada ao Concurso Público do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS. Todas as publicações serão realizadas neste endereço eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do interessado seu acompanhamento.

Amparo, 10 de maio de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS METÁLICAS MÓVEIS, PARA RECOLHIMENTO DE VOLUMOSOS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO DOS MESMOS EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PELO REGIME DE MENOR PREÇO, CONFORME EDITAL E ANEXOS CONTRATADA: F.C. CASTELO LTDA - EPP
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 03/05/2024
VALOR: R\$ 1.997.800,20
Amparo, 02 de maio de 2024.
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BASICO DA REGIAO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
U A S G 9 3 0 1 6 2 C O N S O R C I O
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS
ÁGUAS - PREGÃO 90002/2024 Às 13:24
horas do dia 02 de maio do ano de 2024,
após constatada a regularidade dos atos
procedimentais, a autoridade
competente, EDSON RODRIGO DE
OLIVEIRA CUNHA, HOMOLOGA a
adjudicação referente ao Processo nº
16/2024, Pregão nº 90002/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP- Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço /
Maior Desconto Modo de disputa:
Aberto/Fechado Compra emergencial:
Não, Objeto da compra: Registro de
preços para eventual contratação de
empresa especializada na prestação de
serviços de locação de caçambas
estacionárias metálicas móveis, para
recolhimento de volumosos, incluindo o
transporte e a disposição dos mesmos em
local devidamente autorizado pelo órgão
competente, pelo regime de menor preço,
conforme Edital e Anexos. Entrega de
propostas: De 16/04/2024 às 08:00 até
30/04/2024 às 09:00, Abertura da sessão
pública: Dia 30/04/2024 às 09:00 (horário
de Brasília). Adjudicado e Homologado
por CPF ***.441. ***.*9 - EDSON
RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA para F.C.
CASTELO LTDA, CNPJ 09.097.599/0001-
06, melhor lance: R\$ 121,5000, valor
negociado: R\$ 99,9900 por m³.

Participe da Consulta Pública para a elaboração da LOA Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025

A Prefeitura Municipal, através de seu Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, juntamente com o Departamento de Fazenda Pública e Finanças, convida a todos para participarem da Consulta Pública Eletrônica e indicarem sugestões que acharem pertinentes e que possam vir a contribuir quanto a Elaboração da LOA referente ao Exercício de 2025 em nosso município.
O QUE É A LOA?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.
POR QUE É IMPORTANTE SUA PARTICIPAÇÃO?
A Consulta Pública tem como objetivo criar um diálogo entre o Poder Executivo e a

População, onde os cidadãos podem indicar e sugerir quais as prioridades e necessidades para se efetuar melhorias em nosso município, e tais sugestões podem ser consideradas no momento de elaboração desta Lei, que é realizada anualmente. Por isto a participação da população é muito importante, pois juntos, buscamos construir um município melhor para todos viverem, que valorize e crie oportunidades a todos.
A Consulta Pública ficará

disponível no Site Oficial da Prefeitura de Monte Alegre do Sul a partir do dia 03 de junho e permanecerá ativa até a data máxima de 05 de julho de 2024.
CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025:
www.montealegredosul.sp.gov.br
PARA INFORMAÇÕES E DÚVIDAS:
ouvidoria@montealegredosul.sp.gov.br
(19) 3899-9120

Copa monte-alegrense chega à reta final: Primeiro finalista da categoria sub 17 foi lançado!

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo segue realizando a 11ª Copa monte-alegrense de futebol de base, no Estádio Municipal Liduíno Truzzi. O torneio, um dos eventos mais tradicionais do município conta com a participação de equipes das categorias de base sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17 das cidades

do Circuito das Águas Paulista e demais regiões do Estado. O primeiro finalista da categoria sub 17 foi lançado!

O jogo que definiu a classificação foi:
E.F. Estudantes Mirins 2 x 1 S.E. Juventude Valinhos
A equipe finalista foi o E.F. Estudantes Mirins. Parabéns!!!

O próximo finalista da categoria

Sub 17 será decidido no dia 30/06 (DOMINGO).
Smej Amparo X A.F. Real Brasil
O jogo será às 10:30h, no Estádio Liduíno Truzzi.

Confira a tabela dos próximos jogos:

Dia 23/06
08h - S.R. Itapirense x Atibaia E.C. - Sub 13
09h - S.R. Itapirense x Monte

Alegre do Sul - Sub 11

DIA 30/06
08h30 - Monte Alegre do Sul x G.R.U. Jardim Pinheiros - Sub 13
09h30 - SMEJ Amparo X AF. Real Brasil - Sub 15
09h30 - SMEJ Amparo X AF. Real Brasil - Sub 17
9h50 - S.C. Socram x Atibaia E.C. - Sub 11



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas limpas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

Balneário Municipal “Alice Girardelli” retoma suas atividades em Monte Alegre do Sul



O Balneário Municipal, um dos principais atrativos de Monte Alegre do Sul e Circuito das Águas Paulista foi reinaugurado na sexta-feira, 14/06.

A retomada das atividades desse cartão postal de Monte Alegre do Sul, tem como proposta devolver mais um serviço de promoção à saúde

aos moradores, uma vez que oferece banhos terapêuticos indicados no tratamento de várias doenças e atrair mais turistas e visitantes ao Município, aquecendo a economia local.

O atrativo leva o nome de “Alice Girardelli”, em homenagem a uma honrosa cidadã monte-

alegrense que dedicou sua vida a ações sociais no Município, com destaque para tratamento e cura de enfermidade de pele, através do uso de argila.

Entre os serviços oferecidos estão: massagens, saunas, hidromassagens temáticas, duchas escocesas, duchas circulares, estética, entre

outros.

Horário de funcionamento:
Quarta a sexta-feira: 10h às 19h

Sábado: 10h às 19h

Domingo: 10h às 14h

Informações e agendamento pelo telefone (19) 9 9662-8512

Prefeito sanciona Lei que cria semana dedicada ao combate aos crimes contra animais em Monte Alegre do Sul

O Prefeito Edson Rodrigo, sancionou no último dia 21 de maio, a Lei nº 2003/2024, de autoria do legislativo, que institui no município a semana dedicada à conscientização quanto ao combate aos crimes de maus-tratos, abandono e crueldade

contra animais, bem como a promoção da adoção e posse responsável.

Conforme artigo 1º da Lei, a semana será realizada anualmente, no período que incidir o dia 04 de outubro (Dia Mundial dos Animais).

A semana terá por finalidade

promover ações de combate aos crimes contra os animais, inclusive os silvestres, através da realização de atividades educativas nas escolas, campanhas publicitárias e eventos de incentivo a adoção responsável.

As ações propostas nesta lei poderão ser realizadas pelo poder público, instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.